

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Câmara Municipal do Bom Jardim não aprovou nenhuma legislação que concede cotas/valores para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatório no período 2020 a 2024.

Bom Jardim, 23 de julho 2024



José Soares de Sousa Júnior

Presidente

